





Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Damásio Cardoso



REQUERIMENTO

Protocolado em 06/11/2024 10:14:15



Ementa: Requer ao Governo Municipal, que firme parceria com o Governo do Estado para a implantação de uma unidade da Cozinha Comunitária no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após Ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do ao Poder Executivo Municipal, que firme parceria com o Governo do Estado para a implantação de uma unidade da Cozinha Comunitária no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à autoridade mencionada; às Secretarias competentes; bem como à imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O bairro Francisco Simão dos Santos Figueira apresenta uma significativa demanda por programas de segurança alimentar e inclusão social, especialmente em função do perfil socioeconômico de grande parte de seus moradores. A implantação de uma unidade da Cozinha Comunitária neste bairro promoveria o acesso a refeições nutritivas e balanceadas a baixo custo, beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade social e garantindo, assim, o direito à alimentação adequada.

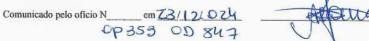
A Cozinha Comunitária tem o potencial de contribuir para a redução da fome e da insegurança alimentar, além de estimular a integração social e o fortalecimento da saúde pública. A parceria entre o Governo Municipal de Garanhuns e o Governo do Estado de Pernambuco é essencial para a viabilização desse projeto, pois permite a união de recursos e esforços para a instalação e manutenção de uma unidade que atenda de forma contínua a população local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de que o Governo Municipal busque os meios necessários para a implementação deste importante serviço no bairro Francisco Simão dos Santos Figueira.

Garanhuns/PE, 06 de Novembro de 2024

Damásio Cardoso De Farias Vereador(a)

vercadore





Assinado por 12-DAMÁSIO CARDOSO DE FARIAS SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB